



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N. ° PRE-DOB-068/2024

DATA APROVAÇÃO

10/06/2024

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022-0.000.933-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 199/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução de projeto básico e executivo de adequações civis para a implantação de equipamentos e instalações do Planetário CEU Jardim Paulistano, com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando o prazo de execução contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 199/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa R Faveri Licitacoes Engenharia LTDA - ME, tem por objeto a Execução de projeto básico e executivo de adequações civis para a implantação de equipamentos e instalações do Planetário CEU Jardim Paulistano.
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora Gerência de Projetos de Engenharia – GPR, da adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **100504101**, readequada em suas quantidades e itens, alterando o valor do contrato de R\$580.105,04 – P0, para R\$689.525,21 – P0, isto é, um acréscimo do valor de R\$109.420,17 que corresponde a 18,86% sobre o valor inicial do contrato e uma redução de -R\$0,00, que corresponde a 0,00% sobre o valor inicial do contrato e perfazendo o valor de diferença em R\$109.420,17;
3. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foi de 18,86% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%.
4. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **103256478**, prorrogando o de prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 10/04/2024 até 09/07/2024 e prorrogar a vigência contratual até 07/10/2024, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 199/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 09/07/2024 e por consequência o de vigência para 07/10/2024.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 15/05/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 15/05/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE-DOB- 068/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 15/05/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 05/06/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	--



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 10/06/2024, às 16:00.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 10/06/2024, às 16:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104827688** e o código CRC **B4511C03**.